



## PORTARIA Nº 206 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que Dispõe sobre a composição, as competências e as normas de funcionamento da Comissão CPPD-IFMS;

considerando a homologação do resultado final das eleições para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019 - 2020, publicada por meio do Edital nº 076.4/2018 – CPPD/IFMS em 12 de dezembro de 2018;

considerando as Portarias/IFMS nº 193, nº 194, nº 195, nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200, nº 201, e nº 202, de 22 de fevereiro de 2019, que designam as Subcomissões Permanentes de Pessoal Docente dos *campi*;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003768.2019-38,

### RESOLVE

Art. 1º Designar o Colegiado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, composta pelos membros coordenadores das SCPPD de cada *campus*, com mandato de dois anos, a contar da publicação desta portaria, conforme a relação abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	CAMPUS
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Presidente	Três Lagoas
Fernando Silveira Alves	1698101	Vice Presidente	Coxim
Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632	Secretário	Aquidauana

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CAMPUS</b>
Paulo Roberto Vilarim	1845753	Membro	Campo Grande
Afonso Henrique Silva Leite	1754310	Membro	Corumbá
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Dourados
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Membro	Jardim
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Membro	Naviraí
Rafael Cardoso Rial	2347209	Membro	Nova Andradina
Hélen Cristina da Silva	3008801	Membro	Ponta Porã

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 22/02/2019 17:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 49805

**Código de Autenticação:** 9c23485503



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)